



Prefeitura Municipal de Caçapava
CNPJ 45.189.305/0001-21
Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava-SP
CEP: 12.280-050

DECISÃO DO RECURSO

Processo Administrativo nº 7309/2024 Concorrência
Eletrônica nº 004/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Executar de Obras de Engenharia para Urbanismo, Adequação e Controle de Vazão da sub-bacia Hidrográfica do Ribeirão Manoel Lito

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município com base no Parecer Jurídico juntado aos autos, vem neste instrumento tornar público a **DECISÃO** do pedido de recurso, ao quanto se segue:

NÃO ACOLHIMENTO do pedido de recurso da empresa **Via Vale Construtora Ltda.**, CNPJ nº 33.714.546/0001-53, haja vista as seguintes considerações:

- Os recursos não merecem recebimento uma vez que a recorrente não atendeu à exigência de apresentação de documentos junto à proposta (Garantia de proposta e planilhas de Demonstrativo de Composição de BDI e de Encargos Sociais), sendo as planilhas devidamente preenchidas incluídas somente na fase de recurso acompanhando a peça recursal, ferindo assim os princípios da Vinculação ao Edital, da Impessoalidade e o da Igualdade.

Desta forma, decidimos pelo **IMPROVIMENTO** do pedido de recurso, de acordo com a manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal e Comissão de Contratação.

Caçapava, 04 de dezembro de 2024.


Marcos Eduardo Bertti
Secretário Interno de Gestão Pública